

## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 287/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.719/0001-38 com sede na Rua Manoel da Nóbrega, nº 251, Bairro Bela Vista, município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78890-000, representada pelo Sr. **MAURICIO TONETT**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13R/1941882 SSP/SC e do CPF Nº 657.819.109-72, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1– O prazo de vigência do contrato nº 287/2015, que findaria em 06 de agosto de 2016, fica prorrogado até 06 de agosto de 2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 18 de julho 2016.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Gabriela Turismo e Transporte Ltda**  
**Maurício Tonett**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Elaine Benetti Lovatel  
CPF: 972.235.579-15

Nome: Giovanildo Soares de Oliveira  
CPF: 655.683.971-04